

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 102 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Vânia Maria Gonçalves de Carvalho, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, com lotação na Diretoria de Administração de Pessoal, a partir de 1º/12/2003.

Brasília, 06 de FEVEREIRO de 2004.



Lauro Morhy
Reitor